



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002225

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/20002225

Número / Ano	002225/2024
Data / Horário	20/06/2024 - 13:24:22
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	12
Emitido por	operelio 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 016/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", posto que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida no Ofício n.º 33/2024/GAB.Pres/CMJ (anexo).

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 20 de junho de 2024.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por PAULO
AUGUSTO VERONESE:92760112187
Dados: 2024.06.20 11:53:10 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

OFÍCIO N.º 33/2024/GAB.Pres/CMJ

Juína, 20 de junho de 2024

Sr. Paulo Augusto Veronese
Prefeito

Assunto: Solicitação de abertura de crédito adicional especial/alteração LOA 2024 .

Sr. Prefeito

Considerando as normas vigências que tratam da previdência complementar.

Considerando que o contador recém empossado no concurso público da Câmara Municipal de Juína esta enquadrado e é optante pela previdência complementar.

Considerando a necessidade de adequação legais.

Considerando que já foi gerado guia para pagamento com vencimento para dia 26 de junho de 2024.

Apontamos a necessidade de criação de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial e alteração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para criação de elemento de despesa “ Previdência Complementar Patronal.

Outrossim, pelos apontamentos acima descritos, há a necessidade do referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Atenciosamente.


Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N.º 12 /2024.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme relacionado abaixo:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
2003	Manutenção das Atividades Legislativas	
319007000000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.000,00
	TOTAL GERAL	8.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2023:

14	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
14.001	CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Atuação Legislativa	
2003	Manutenção das Atividades Legislativas	
339039000000	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL GERAL	8.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art.4º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 20 de junho de 2024.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Assinado de forma digital por PAULO

AUGUSTO VERONESE:92760112187

Dados: 2024.06.20 11:53:43 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal